

## **REGULAMENTO**

### **PASSATEMPO “Harry Styles”**

A presente ação promocional, intitula-se “Vá a Londres ver o Harry Styles” e é promovida pela BMHAUDIO PORTUGAL HOLDINGS, UNIPESSOAL LDA & COMANDITA, com sede na Rua Sampaio e Pina, 24-26, 1099-044 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502851473, titular da estação RÁDIO COMERCIAL, e pela SONY MUSIC ENTERTAINMENT PORTUGAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede na Avenida Torre de Belém, nº 19, 1º Dto, 1400-342 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva NIPC 501994963 (a RÁDIO COMERCIAL e a SONY conjuntamente, designadas por "Entidades Promotoras").

### **I - SOBRE O ACESSO À AÇÃO PROMOCIONAL**

#### **1.º**

#### **A quem se destina**

1. Esta ação promocional destina-se a todos os ouvintes da RÁDIO COMERCIAL, maiores de idade (+18) e residentes em Portugal Continental.
2. Não serão admitidas, nesta ação promocional, a participação de familiares diretos de colaboradores, nem dos próprios colaboradores de qualquer uma das Entidades Promotoras, incluindo agentes, patrocinadores, funcionários de outras sociedades que se encontrem em relação de grupo com as Entidades Promotoras e por parte de todos aqueles que se encontrem, objetivamente, em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com esta ação promocional, nem de todos aqueles que se encontram, objetivamente, em condições de adulterar ilegitimamente o decurso da mesma, incluindo os familiares de qualquer destas pessoas.
3. Não é permitida a participação de ouvintes com aparelhos que tenham possibilidade de bloquear linhas ou conceder-lhes qualquer vantagem técnica sobre os demais, reservando-se as Entidades Promotoras no direito de proceder judicialmente contra os mesmos.
4. Qualquer participante que atue de má-fé nesta ação promocional utilizando informação falsa ou viciando o decurso da mesma, será automaticamente excluído.
5. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer desta ação promocional será considerada fraudulenta.

#### **2.º**

#### **Período de Realização da Ação Promocional**

A presente ação desenrolar-se-á a partir das 07.00 horas de 23 de maio de 2026 até às 23.59 horas de 6 de junho de 2026.

### 3.º

#### Como participar

Sabemos que a moda é muito importante para quem vai a estes grandes concertos e, por isso, queremos ver como param as modas para este. Mostre-nos o melhor *outfit* para ir ao concerto de Harry Styles em Londres. Contamos com gravatas divertidas, calções curtos e muito brilho. Queremos ver até onde vão os fãs do cantor para o ver na nova digressão

1. As pessoas singulares que preencherem os requisitos mencionados no artigo 1º do presente Regulamento podem participar da seguinte forma:
  - a) No período assinalado no artigo segundo do presente regulamento, e porque a moda é muito importante para quem vai a estes grandes concertos, queremos ver como param as modas para este e até onde vão os fãs do cantor para o ver na nova digressão. Os participantes deverão enviar foto ou vídeo ilustrativo e mostrar-nos o seu melhor *outfit* para ir ao concerto de Harry Styles em Londres. Contamos com gravatas divertidas, calções curtos e muito brilho.
  - b) As fotos ou os vídeos deverão ser enviadas para o endereço de e-mail [vouganharisto@radiocomercial.pt](mailto:vouganharisto@radiocomercial.pt):
2. Será apurado um vencedor, escolhido conjuntamente pelas Entidades Promotoras, que selecionarão a participação mais criativa, ou seja, com base em critérios de originalidade, comicidade e criatividade.

## II – PRÉMIO

### 4.º

#### Descrição de Prémio

O prémio desta iniciativa consiste em :

- a) Viagem de ida e volta a Londres para uma pessoa a 17 de junho de 2026 e regresso a 18 de junho de 2026, e estadia em Londres.
- b) Bilhete para o concerto de Harry Styles no Estádio de Wembley em Londres a 17 de junho de 2026.

NB: O vencedor deverá ser titular de passaporte válido para viajar para o Reino Unido e do documento ETA válido (autorização eletrónica de viagem)

### 5.º

#### Entrega do Prémio

1. O vencedor será contactado por telefone e email pela Rádio Comercial no prazo de 3 dias a contar do término da ação.

2. Os prémios são pessoais e intransmissíveis e não serão substituídos por outros ou trocados por dinheiro, pelo que a aceitação do prémio implica a concordância e a disponibilidade dos vencedores em relação ao mesmo.
3. O vencedor terá até 48 (quarenta e oito) horas após a receção do email para responder ao mesmo, indicando os dados necessários para a entrega do prémio. Caso não responda no prazo fixado a oferta não será atribuída.
4. Nos termos do artigos 40º e 41º do Código de Direitos de Autor e Direitos Conexos, os participantes autorizam as Entidades Promotoras (direta ou indiretamente através dos patrocinadores e seja em antena ou através dos sites de internet ou redes sociais) a, livremente, e a título gratuito, fazerem uso das gravações submetidas pelos ouvintes, a publicitá-las e divulgá-las, incluindo proceder à recolha de imagens do ato de atribuição de prémios, podendo utilizar, sem limitação quanto ao meio de utilização, o nome de cada vencedor, retrato, fotografia, ou voz, vídeo ou outros diretamente obtidos e outros documentos internos, durante o período de seis meses após a duração desta ação e desde que exclusivamente no âmbito da promoção da iniciativa a definir, não podendo por esse facto os participantes reclamar quaisquer quantias, seja a que título for, salvo se renunciarem à atribuição do prémio.

## **6.º**

### **Proteção de dados pessoais**

1. As Entidades Promotoras adotam as melhores práticas de segurança e de proteção dos dados pessoais em cumprimento do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, bem como da legislação nacional em vigor.
2. As Entidades Promotoras atuam na qualidade de responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais de todos os participantes e dos vencedores.
3. A recolha e tratamento dos dados pessoais tem como fundamento de legitimidade o consentimento dos participantes, no âmbito da sua participação voluntária e livre no passatempo em causa e destina-se, exclusivamente, para efeitos de processamento, divulgação e apuramento dos vencedores de cada dia, bem como ao estabelecimento de contactos com os vencedores para confirmação da sua presença e consequente atribuição do prémio final aos mesmos.
4. Os dados pessoais objeto de registo para o passatempo são os seguintes: nome, número de telemóvel e endereço de e-mail. Os presentes dados são necessários para a participação e para entrega dos respetivos prémios do passatempo e serão processados e armazenados informaticamente.

5. As Entidades Promotoras asseguram que o tratamento dos dados pessoais será realizado na medida necessária à prossecução das suas finalidades, sendo eliminados no prazo de 30 dias a contar da data da realização do evento.
6. As Entidades Promotoras assumem assim o compromisso de garantir a segurança e proteção dos dados pessoais, tendo adotado as medidas técnicas e organizativas adequadas necessárias para o efeito, nomeadamente: (i) restrições de entrada física aos locais onde os servidores de armazenamento de dados pessoais se encontram localizados; (ii) firewalls, (iii) comunicação segura via protocolo https (onde implementado).
7. As Entidades Promotoras asseguram ao titular dos dados pessoais, a qualquer momento, o direito de acesso aos seus dados pessoais, bem como a respetiva retificação, eliminação, portabilidade, limitação e/ou oposição ao tratamento. O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar o apagamento dos seus dados, sem demora injustificada, e esta tem a obrigação de apagar os dados pessoais, sem demora injustificada, quando se aplique, designadamente, um dos seguintes motivos:
  - a) Os dados pessoais deixaram de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento;
  - b) Retirou o seu consentimento para o tratamento de dados (nos casos em que o tratamento é baseado no consentimento) e não existir outro fundamento para o referido tratamento;
  - c) Opõe-se ao tratamento e não existem interesses legítimos prevalecentes que justifiquem o tratamento.

Para exercer qualquer dos referidos direitos o titular dos dados pessoais deve dirigir-se, por escrito, para:

- Morada da sede da BMHAUDIO PORTUGAL HOLDINGS, UNIPessoal LDA & Comandita:  
Rua Sampaio e Pina, nº 24, 1099-044 Lisboa, ou através do seguinte correio eletrónico:  
dadospessoais@bauermedia.pt

- Morada da sede da SONY MUSIC ENTERTAINMENT PORTUGAL, Sociedade Unipessoal, LDA, Avenida Torre de Belém, nº 19, 1º Dto, 1400-342 Lisboa, ou através do seguinte correio eletrónico: geral.pt@sonymusic.com.

## 7.º

### **Disposições Gerais**

1. A publicidade desta ação será feita através do site [www.radiocomercial.pt](http://www.radiocomercial.pt) e campanha de publicidade via rádio.
2. O regulamento da iniciativa estará disponível na página da BMHAUDIO PORTUGAL (Rádio Comercial) em [www.radiocomercial.pt](http://www.radiocomercial.pt).
3. Se, durante o período de vigência desta ação, ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fato externo ao controle das empresas organizadoras que afete o bom

funcionamento da ação, a Entidade Promotora reserva-se no direito de alterar, encurtar, atrasar, prolongar ou cancelar a iniciativa. Nessas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

4. A Entidade Promotora reserva-se no direito de prorrogar a data de termo da iniciativa.
5. A participação nesta ação promocional pressupõe o conhecimento e aceitação integral de qualquer Participante dos presentes termos e condições, pelo que a Entidade Promotora se reserva ao direito de recusar a participação de qualquer Participante que não as cumpra.
6. A Entidade Promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer incidente que ocorra após a atribuição do prémio ao participante vencedor.
7. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras da ação poderão resultar na total exclusão de qualquer Participante desta iniciativa. A Entidade Promotora reserva-se no direito de agir legalmente contra quaisquer prevaricadores, se o considerar necessário.
8. Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte desta ação promocional será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos.
9. Para o esclarecimento de eventuais dúvidas sobre os termos do passatempo, os participantes poderão contactar a Entidade Promotora através do seguinte endereço de e-mail: [passatempos@radiocomercial.pt](mailto:passatempos@radiocomercial.pt)